

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PARECER COREN/SC/CEC Nº. 024/2024

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE do Hospital Pequeno Anjo de Itajai /SC

1) Do fato

O processo eleitoral de implantação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Pequeno Anjo, situado no município de Itajaí /SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 07/11/2023, sob Nº0308. A Comissão eleitoral foi nomeada dia 07/11/2023 e o edital de formação de candidatos foi lançado 16/11/2023. Conforme relato de Mariana Steil Sabel Schaffer, responsável pelo processo no SCE, não havendo inscritos para as eleições, os membros para integrar a CEE foram indicados pela Enfermeira Responsável Técnica Mariana Steil Sabel Schaffer- Coren/SC 247978. A relação dos profissionais indicados foi inserida no SCE dia 29/02/2024, sendo que dos 07 (sete) profissionais, os 07 (sete) foram certificados com situação regular para elegibilidade pela fiscal Francine de Mattos Evaldt. Dia 29/02/2024, a instituição inseriu o devido documento de Homologação dos membros designados para a CEE.

2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 036/2022, aprovada pela Decisão Cofen 006/2023, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 036/2022;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Pequeno Anjo, situada no município de Itajaí/SC, preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Mariana Kommer	Enfermeira	581276
02 Paula Rocha dos Santos Ramos	Enfermeira	704253





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

03 Andrielli Cristine Raupp	Enfermeira	655671
04 Andreia Aparecida Alves da Silva	Técnica de Enfermagem	215689
05 Caroline Sbeghen de Moraes	Enfermeira	730530

Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Ariana Almeida Martins Ferreira	Enfermeira	392599
02 Edvania Gomes Trindade	Técnico de Enfermagem	794144

Da mesma forma, reiteramos a indicação da Enfermeira Mariana Steil Sabel Schaffer, Coren-SC Nº 247978, Responsável Técnica da Instituição, que designa como presidente da CEE a Enfermeira Caroline Sbeghen de Moraes, e como secretária, a Enfermeira Andrielli Cristine Raupp.

3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável à aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais indicados para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Pequeno Anjo, situado no município de Itajaí, /SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC. É o parecer.

Florianópolis, 04 de março de 2024.

Nome Katiuscia Silva Barcia Coren/SC 915624 Membro da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. 206ª, realizada no dia 04 e 05 de março de 2024 e na 633 ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 26 e 27 de março de 2024.

